



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02/2007

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Obras, Bens e Serviços da Câmara Municipal e dá outras providências.

João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Roberto Tavares, José Davi Paludo e Maria Matildes dos Santos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem o recebimento e conferencia de obras, bens e serviços promovidos por este Legislativo, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 26 de abril de 2007.


João Batista de Souza
Presidente